



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 4009/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Promotor de Justiça Romerson Maurício de Araújo, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Símplicio Mendes, contida no PGEA/SEI nº 19.21.0946.0039425/2024-58,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR**, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Piauí, o Promotor de Justiça **ROMERSON MAURÍCIO DE ARAÚJO**, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Símplicio Mendes, para atuar, de forma conjunta, na sessão do Tribunal do Júri referente ao Processo de nº 0000575-05.2018.8.18.0065, de atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, no dia 05 de novembro 2024, na cidade de Pedro II/PI, em auxílio ao Promotor de Justiça Rodrigo Dias Saraiva.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/10/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0873207** e o código CRC **F79BEAD2**.